



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Sr.  
**CARLOS ALBERTO MACHADO "MAGRÃO"**  
DD. Presidente da Câmara Municipal.  
Nesta.

## **PARECER N.º 104/2024,** **da Comissão de OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS,** **AGROINDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO AO** **PROJETO DE LEI N.º 027/2024, de autoria dos** **Senhores Vereadores.**

Nós integrantes da Comissão acima mencionada, reunidos, tendo em mãos para análise e posterior parecer, ao **PROJETO DE LEI N.º 027/2024**, de autoria dos Senhores Vereadores, após amplo estudo sobre o mesmo, **CONCLUÍMOS** pelo seguinte:

### **HISTÓRICO**

Nomina prédio público municipal. O Ginásio de ESPORTES edificado no Bairro Água Verde, Loteamento Santo Antônio de Pádua, conhecido como Loteamento Bancários, será denominado de **GINÁSIO DE ESPORTES DR RUY LUIZ FAÉ**.

### **DO MÉRITO**

Sempre quando há a implantação, construção e inauguração de um novo equipamento público comunitário, há a necessidade de nominar oficialmente este prédio ou local.

Por força da Lei Orgânica Municipal, é prerrogativa da Câmara Municipal, através de seus vereadores, nominar os próprios, as vias públicas e outros logradouros municipais, homenageando pessoas ilustres, já falecidas há mais de um ano e que contribuíram, de alguma forma, para o crescimento da cidade ou do município, ou até mesmo, outras personagens ilustres de qualquer parte do mundo, desde que, reconhecidamente, tenham se destacado e feito alguma coisa de bom para o engrandecimento da nossa civilização.

A emenda 001/2012 diz que o artigo 34, inciso XIV, necessita a sanção do prefeito para a validade da lei, mas não tira a prerrogativa dos vereadores em propor projeto de lei que nomina esses espaços públicos com nomes de personagens que tiveram atuação destacada em nossa sociedade e que tenham afinidade com o tipo de uso do equipamento urbano público ou com a natureza do mesmo.

Evidentemente, é necessário que essas personagens ou outros nomes sejam pessoas idôneas, probas, de reconhecimento municipal, nacional ou mesmo internacional. No caso de pessoas do município, que as mesmas tenham sido bons cidadãos e cuja vida tenha sido vivida de maneira ordeira, sem complicações, com caráter ilibado, não necessitando terem sido destaques públicos, mas que tenham contribuído de uma forma ou outra para o crescimento do nosso município.

Também é necessário que se apresente uma biografia, anexa ao Projeto, onde se possa identificar a pessoa e verificar que é a mesma, a critério dos excelentíssimos senhores vereadores, seja merecedora de tal homenagem. No caso em tela, de denominação de um espaço destinado à prática esportiva indoor, esportes de salão, nada mais justo em homenagear aquele que foi, sem sombra de dúvidas, o criador das modalidades esportivas de basquetebol, voleibol, handebol, futebol de salão e outros esportes, em nossa cidade.

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

[www.camara.pr.gov.br](http://www.camara.pr.gov.br) – [camara@cmls.pr.gov.br](mailto:camara@cmls.pr.gov.br)

Palácio do Território do Iguçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - N.º 1 - Centro - CEP: 85301-070  
Laranjeiras do Sul - PR



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Aquele espaço pronto a ser inaugurado, cuja verba inicial de R\$ 150 mil, apresentada por uma emenda do deputado federal Hermes Parzianello, era destinada para ser apenas uma quadra coberta de 20x40m, aberta, através do sonho e trabalho do departamento de engenharia da prefeitura municipal de Laranjeiras do Sul, foi, aos poucos, ano a ano, sendo melhorado, já com projeto inicial bem planejado para a transformação em um futuro Ginásio de Esportes, sem emendas ou puxadinhos. Eis que chegou a hora de entregar essa obra para uso público e é necessário que o espaço seja nominado oficialmente.

## CONCLUSÃO

A comissão após apreciar o referido PROJETO DE LEI e levando-se em consideração dos objetivos apresentados, opina pela **APROVAÇÃO** do mesmo, devendo assim cumprir com os seus objetivos e afins, salvo melhor juízo dos Nobres Edis.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 01 de novembro 2024.

TARSO CAMPIGOTTO  
Presidente

ADEMILSON MORAES  
Secretário

HALISSON ZANOTELLI GALVAN  
Relator